

CERTIFICO que na data 03/01/2016
foi publicado no Placar Oficial (x) / Site (x)
deste Município o (a) 1º Aditivo
Contrato nº 302/2016
de _____ nº _____ do dia 30/12/16

Secretário de Administração



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
SECRETARIA DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 302/2016.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento que entre si fazem O MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA e CROMA SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LDTA-ME na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, Estado de Goiás, através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 01.753.396/0001-00, com sede na Rua Cônego Olinto, s/nº, Centro, na cidade de Piracanjuba/GO, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Amauri Ribeiro, brasileiro, casado, agente político, portador da CI nº 3.001.341-SSP/GO, e CPF 521.400.591-15, residente e domiciliado em Piracanjuba/GO.

CONTRATADA: CROMA SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.814.639/0001-06, estabelecida na Av. Cesar Lattes nº 131, Qd. 52, Lt. 36, SALA 12 Bairro Setor Novo Horizonte Goiania/Go, tel.: (62) 3258-5978, e-mail: contato@grupogmx.com.br; representada por sua procuradora, Kamilla Duarte Brom, brasileira, portador do CPF nº 931.098.221-72 e C.I-RG nº 11843276 SSP/MT, residente e domiciliada em Aparecida de Goiania/GO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima especificados, têm entre si ajustados o presente TERMO ADITIVO, sob sujeição às normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e às seguintes cláusulas e condições, RESOLVEM, sob a égide do que dispõe o artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, aditar para prorrogar o Contrato nº 302/2016, assinado entre as partes em 30/12/2016, e de acordo com o solicitado pela Comissão Especial de Transição de Atos e Fatos do Governo de Piracanjuba do Prefeito Eleito – 2017/2020, que de agora em diante será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto, sem custos além dos previstos, neste instrumento, objetivando a aquisição, do saldo remanescente, de fornecimento de moveis e eletrodomésticos para atender a Secretaria de Saúde de Piracanjuba e suas Unidades, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE DE SALDO REMANESCENTE	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	Bebedor de água-altura mínima de 36 cm, largura mínima de 25 cm, profundidade mínima de 41 cm, peso líquido mínimo de 11 kg. Armazenamento de água gelada de 1,5 litros. Vida útil mínima do elemento filtrante 4000 litros. Capacidade de refrigeração mínima para 1,5 litro/hora. Tensão 220v-60Hz. Garantia de um ano	LIBELL	11	UND	705,67	7.762,37
12	Escada 2 degraus em inox com piso antiderrapante e friso de alumínio em toda a volta.	ORTOMED	4	UND	355,60	1.422,40



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
SECRETARIA DE SAÚDE

	Estrutura em tubo Ø 3/4"x1, 20 mm, 15 mm e pés com ponteiros". Dimensões: 0,40x0,40x0,40 m. - Altura do 1º piso: 0,18 m / 2º piso: 0,38 m. Escada estrutura em inox					
17	Liquidificador, com 05 velocidades, função pulsar, capacidade mínima do copo para 2,5 litros, com jarra de plástico em formato triangular. Não possuindo frisos causadores de acúmulo de sujeira, com lâminas em aço inoxidável, removíveis. Contendo filtro com seletor de espuma e contentor de polpa. Com tampa emborrachada e copo dosador removível. Trava na base do copo: Sim, trava de segurança. As lâminas são ativadas apenas quando a jarra estiver fixa na base. ervações Há um local para enrolar o cabo elétrico no liquidificador. Obs Inmetro OCP0040 Acessórios Filtro para sucos, copo dosador na tampa Voltagem 110V ou 220V Potência 110V: 600W 220V: 600W Frequência: 60 Hz Comprimento do fio 0,8m Peso 1,99 kg.	MONDIAL	8	UND	174,00	1.392,00
18	Lixeira com pedal, Metal pintado na parte externa, Recipiente de plástico na parte interna, Capacidade 10,5 litros, na Cor Branco	PURIMAX	15	UND	143,00	2.145,00
26	Prateleira de aço, com 06 divisões, largura mínima de um metro, altura mínima de dois metros e espessura mínima de 0,30 cm. Sendo as colunas no mínimo chapa 14 e as divisorias em no mínimo chapa 22.	NOBRE	14	UND	163,30	2.286,20
31	Ventilador de Coluna Mega Turbo Six de 50cm de diâmetro, com 6 hélices que podem ser acionadas, 3 velocidades diferentes: mínima, média e máxima. Com o sistema oscilante a distribuição do ar é ampla e, para melhor direcionamento do fluxo, é possível regular a inclinação vertical	MONDIAL	6	UND	246,67	1.480,02
32	Ventilador de ferro oscilante de parede, com 03 hélices, diâmetro 65 cm, 220 v	VENTISOL	4	UND	246,89	987,56
Total Geral						17.475,55

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, os quais serão discriminados na respectiva Nota de Empenho, na seguinte dotação para o ano de 2017:



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
SECRETARIA DE SAÚDE

Dotação Orçamentária
55.01.10.122.1007.2037.3.3.90.34. F. 533

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente Termo Aditivo tem vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

CLAUSULA QUARTA:

4.1 Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato originário.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba, Estado de Goiás, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo, lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, assinam as partes abaixo.

Piracanjuba, 30 de dezembro de 2016.

AMAURI RIBEIRO
Prefeito
Contratante

CROMA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA-ME
CONTRATADO

Testemunhas:

01) Nome: CPF: 30110572149

02) Nome: CPF: 003.776.731-37